



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 249/2021

Projeto de Lei Nº 168/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui no calendário oficial do Município de Itapevi a Semana do Cooperativismo a ser realizado anualmente no decorrer do mês de julho, e dá outras providências".

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS)

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado ☐ Arquivado ☐ Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐

Autógrafo Nº _____

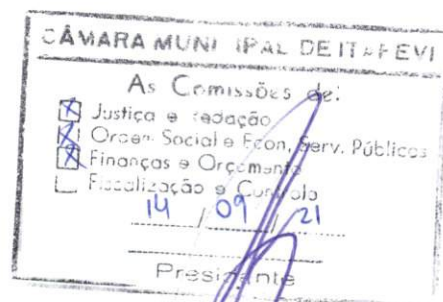
Veto _____ Aprovado ☐ Rejeitado ☐

Lei Nº _____

Observações _____



PROJETO DE LEI Nº 168/2021



“Institui no calendário oficial do Município de Itapevi a Semana do Cooperativismo a ser realizado anualmente no decorrer do mês de julho, e dá outras providências.”

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, a Semana do Cooperativismo, a ser realizado anualmente no decorrer do mês de julho.

Parágrafo Único: O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana do Cooperativismo visa contar com várias ações educativas, como programas de apoio a promoção de parcerias para o desenvolvimento da prática cooperativista, políticas públicas e estratégias que estimulem o crescimento de atividade cooperativista, campanhas de divulgação sobre o tema à sociedade, bem como outras medidas relacionadas ao tema cooperativismo, como alternativa validade emprego e renda, que forem cabíveis para a implementação desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A Semana do Cooperativismo tem o objetivo de celebrar a cultura cooperativista e dar visibilidade às boas práticas implementadas pelas cooperativas em todo o Brasil, fomentando um país em que se coopera cada vez mais.

O cooperativismo surgiu na Inglaterra no final do século XVIII e é do associativismo de cooperação que nascem as propostas de colaboração entre pessoas com o mesmo propósito de empreender algum negócio, modificar o cenário político, social e econômicos das cidades e das pessoas.

A ideia de trabalhar juntos, na mesma sintonia, e alavancar econômica e socialmente a proposta de muita gente, fez surgir em algumas cidades cooperativas de produtores rurais, de agropecuária, de crédito, de costureiras, de eletrificação rural, de coleta e reciclagem de lixo, entre outras.

E é para marcar as ações de responsabilidade social que o movimento cooperativista incentiva e fomenta, que desde 2009 é comemorado o Dia C ou Dia de Cooperar, cujo foco principal é o incentivo ao voluntariado.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os municípios.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS